



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Palácio Clementino Urbano Loureiro Filho
CNPJ: 01.864.282/0001-38



ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070125-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0/2025-001

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Santarém Novo/PA, composta pelos servidores públicos: Sr. HELIO RODRIGO VIEIRA BARRETO – Agente de Contratação; CRISTIANO DA ROCHA NEGRÃO – Equipe de apoio e TIAGO FERREIRA BARROS – Equipe de Apoio, consoante autorizações do Excelentíssimo Senhor LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem reconhecer e declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação da empresa **R DE J DE CARVALHO PEREIRA LTDA**, CNPJ: **50.741.391/0001-73**, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria junto ao departamento de licitações e contratos para a Câmara Municipal de Santarém Novo/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme fundamentações abaixo.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A justificativa para a necessidade da contratação de pessoa jurídica, na área de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Para atendimento da Câmara Municipal de Santarém Novo/PA.

Nesse contexto, com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 2.343 de 30 de dezembro de 2024.

I – Objeto:

Constitui-se como objeto deste a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.**

II – Escolha do Contratado:

Indica-se a contratação da proponente **R DE J DE CARVALHO PEREIRA LTDA**, CNPJ: **50.741.391/0001-73**, em face de sua proprietária ter comprovado especialização no ramo administrativo. Além da experiência comprovada, pois há vários anos presta serviços especializados

End. Rua Francisco Martins Oliveira, S/Nº Cep. 68.720.000 - Centro – Santarém Novo – PA
CNPJ: 01.864.282/0001-38 – email: camaradesantaremnovo.pa@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

para diversas Instituições Públicas, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes.

III - Do Objeto:

O objeto está demonstrado ao longo da exposição da justificativa, não obstante, reafirma-se que os procedimentos licitatórios envolvem atos complexos que demandam alto grau de expertise, pois eventuais falhas poderiam retardar a conclusão do feito, ou mesmo gerar a intervenção do Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público, o que por sua vez, poderia resultar na desaprovação das contas do gestor e ações judiciais.

Os serviços prestados pela empresa também é demonstrado através dos conhecimentos técnicos profissionais de seus funcionários relacionados com a prestação dos serviços na administração municipal.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor:

A empresa identificada foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) comprovou possuir larga experiência na prática do mesmo objeto para outros municípios, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência; (III) apresentou toda a documentação da empresa (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual municipal; do FGTS; CND/TST).

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, III da lei Federal nº 14.1333/21, a licitação é DISPENSADA.

V - Justificativa do Preço:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a Equipe Técnica habilitada de profissionais com larga experiência, e a demanda do serviço no que tange operacionalização, treinamento e acompanhamento *in loco* de todos os procedimentos deflagrados pelo Município, bem como na capital do Estado junto ao TCMPA no que for necessário, dispensado o pagamento de diárias para custear despesas com diligências junto ao TCMPA.

No tocante ao valor da Contratação, apresenta um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e o mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os valores estão devidamente AUTORIZADOS pelos ordenadores de despesas responsáveis, em favor da empresa **R DE J DE CARVALHO PEREIRA LTDA, CNPJ: 50.741.391/0001-73**. Ressaltando ainda que tal valor está devidamente compreendida pelos cofres municipais, cumprindo com a responsabilidade e com eficiência o emprego dos recursos do erário Municipal.

O valor dos serviços a serem contratados, assim como a descrição dos serviços estão especificados na proposta apresentada pela empresa nos autos.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria Jurídica e Controle Interno para posterior ratificação do Exmo. Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Palácio Clementino Urbano Loureiro Filho
CNPJ: 01.864.282/0001-38



ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Santarém Novo/PA- PA, 14 de janeiro de 2025.

Assinado de forma

HELIO RODRIGO VIEIRA digital por HELIO

BARRETO:02553313209 RODRIGO VIEIRA

BARRETO:02553313209

HELIO RODRIGO VIEIRA BARRETO

Agente de Contratação

Portaria 004/2025